

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO DE SESSÕES, DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, ESTADO DO TOCANTINS. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Casara, Estado do Tocantins, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Paraíso s/nº, no Plenário Adão Batista Albuquerque, às 20:00 (vinte horas), realizou-se a DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO DE SESSÕES, DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, sob a presidência da senhora vereadora Lenyza Farias Mesquita Silva, primeira secretária, secretariada por mim vereadora Maria Ângela Gomes Oliveira Silva, segunda secretária. Ocupando a segunda secretaria, interinamente, o vereador Suair Mariano de Melo. Pelo o livro de presenças verificamos o comparecimento dos senhores vereadores e vereadoras: Suair Mariano de Melo, Raimson Martins da

Silva, João Sívino Luz Filho, Cleber
Pinto Cavalcante, Dirineide de Melo
Santana, Maria Angela Gomes Oli-
veira Silva e Zeneza Farias Mes-
quita Silva. Estiveram, ausentes,
nesta sessão, os vereadores Mar-
cos Carvalho Lima e Quirivaldo
Pereira Lopes. Com a presença da
maioria dos membros da Câmara,
a senhora presidente interina
declarou instalada a sessão e
convidou o vereador Suair a
fazer leitura bíblica. Fazendo: Si-
go, ele fez leitura do Salmo 1.
Em seguida, determinou ele a fa-
zer leitura da Ata da sessão
anterior. Feita a leitura, foi
submetida a discussão. Sem
qualquer manifestação de dis-
cordância, foi aprovada. Já
no expediente da presente ses-
são, a senhora presidente,
cumprimenrou os pães, os visitan-
tes e os internatas que nos
acompanham neste momento, que
Deus possa nos abençoar rica-
mente. Em seguida, determinou-
me a fazer leitura do ofício nº
845/2024/GAB/SEC MULHER, de autoria da
senhora Benicé de Fátima Barbosa
Castro Freitas, Secretária de Esta-
do da Mulher, convidando para
participar do Fórum Estadual
Permanente de Políticas Públicas

para Mulheres. Logo após, determinou o segundo secretário em exercício a fazer leitura do Projeto de Resolução nº 004, de 14 de novembro de 2024, que altera o inciso II do artigo 1º da Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Casagranato; para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Feita a leitura, foi encaminhado para as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, para emissão do parecer. Quando sequência e já na ordem do dia, a senhora presidente determinou-me a fazer leitura da Indicação nº 004/24, de autoria do vereador Cleber. Feita a leitura, foi submetida à discussão. Já, o vereador autor, disse: cumprimento os pares, em nome da senhora presidente, os visitantes e os internautas que nos acompanham neste momento, agradeço pela participação. E com relação a indicação, ela vem de encontro, com os anseios da comunidade a conclusão da obra da nova sede

da Escola Municipal Aristeu Camargo, que com certeza proporcionar mais conforto aos alunos, professores e demais servidores. Por esta razão, estamos sugerindo que seja construído uma via de retorno em frente à escola, para que não seja necessário os condutores irem até a rotatória da TO-080, para fazer o retorno, com ^{isso} facilitará o acesso, bem como, ondulações nas proximidades. E disponibilize ônibus para transportar os alunos do setor baixada que é mais distante da escola, com essas medidas acredito que vão contribuir muito. Por isso, gostaria de poder contar com a compreensão dos colegas para que aprovemos esta indicação. É muito obrigado! Em seguida, eu primeira secretária em exercício, salientei: cumprimento os nobres pares em nome da senhora presidente e parabenizo o colega vereador Cleber pela iniciativa e se senhor permitir, gostaria de subscrever na indicação. É muito obrigada! Depois continuidade, a senhora presidente, colocou-a em votação dizendo: quem for favorável permaneça sentado e quem não for, levantar-se até que seja contado os votos. Logo após, a presidência passou para a se-

secretaria o resultado de 06 (seis) votos favoráveis. Sai então, a senhora presidente declarou aprovada a INDICAÇÃO Nº 004/24. Em seguida, determinou o segundo secretário a fazer leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução Nº 003/24, de 15/10/24, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cascara, Estado do Tocantins, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do poder legislativo e das outras providências de autoria da Mesa Diretora. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Sai, salientei: esta matéria é de suma importância para a Câmara, porque através do diário eletrônico é que vamos publicar os atos da instituição, tornando mais ágil as publicações, sem depender de outros meios, como por exemplo o da prefeitura. E conto com a compreensão dos colegas para que aprovemos. É muito obrigada! Em seguida, a senhora presidente colocou-o em votação sendo da mesma forma da anterior. Logo após, a presidência passou para a secretaria o re-

sultado de 06 (seis) votos favoráveis. Foi, então, a senhora presidente declarou aprovado Projeto de Resolução n.º 003/24. Em seguida, franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Sem qualquer manifestação por parte dos parlamentares, a senhora presidente agradeceu a Deus pela oportunidade de estarmos aqui, parabenizou os vereadores pelas matérias ora discutidas e votadas. E não havendo mais nada a tratar deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Comunicando a próxima para o dia 21 de novembro de 2024, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata a qual vai devidamente assinada, depois de lida e aprovada na próxima sessão pela a senhora presidente, secretários e vereadores presentes.

Plenário Adão Batista Albuquerque,
aos 19 de novembro de 2024.

- ~~Brasil~~

- ~~Brasil~~

- ~~Brasil~~

- Antônio de Melo Santana

- ~~Brasil~~

- ~~Brasil~~

- ~~Brasil~~